



PORTARIA Nº 022/2015

Conceder prorrogação de licença Saúde a servidora
MARCIA CRISTINA RISS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARCIA CRISTINA RISS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.471.142-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 603.525.310-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 19 de dezembro de 2014 a 22 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 027 de 25 de março de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de 1ª primeira de 1920 15
DE Nº 10.269
UMUARAMA, 12 de 01 de 1920 15
Rasso F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS